



# MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 014, DE 06 DE AGOSTO DE 2018**

PROJETO DE LEI
Nº 19/2018
Data: 01/08/18

Abre crédito adicional especial por anulação total e parcial de dotação orçamentária e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova a seguinte Lei, com vigência até 31/12/2018:

Art. 1º Esta Lei autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária no âmbito do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial de R\$ 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**I – 02.07.20.122.0004.4.135 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

02.07.20.122.0004.4.135 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 39.700,00

02.07.20.122.0004.4.135 3190.13.00 Obrigações Patronais R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso 100.00 – Recursos Ordinários

Art. 3º Para efeito do disposto no artigo 2º desta Lei fica parcialmente anulada a seguinte dotação orçamentária:

**I – 02.07.20.606.0004.3.040 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Programa Municipal de Apoio ao Produtor Rural**

02.07.20.606.0004.3.040 4490.52.00 – 453 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 48.700,00

Fonte de Recurso 100.00 – Recursos Ordinários

Art. 4º Fica autorizada a inclusão das dotações orçamentárias criadas por esta Lei, na Lei Municipal nº 2120, de 23 de junho de 2017 – LDO, e na Lei Municipal nº 2127, de 04 de dezembro de 2017 – PPA, vigentes no Município de Passa Quatro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 06 de agosto de 2018.

Antonio Claret Mota Esteves  
Prefeito Municipal

Vinícius Pereira Amorim Mota  
Secretário Municipal de  
Administração

Ana Lúcia Caetano Lamin  
Secretária Municipal de  
Planejamento e Captação de  
Recursos

Câmara Municipal de Passa Quatro	
PROTO:	
Nº 136	2018
Data 01/08/2018	
Rubrica	Leticia Ap. Mota

Anete Negreiros Andrade  
Secretária Municipal de  
Agricultura, Pecuária e Meio  
Ambiente

